



EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA
Rua Nilo Peçanha, 285 - Jd Industrial - Guararapes/SP
Fundado em 21 de fevereiro de 1965

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0008/2026

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Educandário Nossa Senhora Aparecida				CNPJ 48.467.500/0001-64
Endereço Rua Nilo Peçanha, 285				Bairro Jd Industrial
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 99105-7822	Email cedo.educandario@gmail.com
Nome do Responsável Izabel Moreno Medeiro				CPF 014.360.968-80
RG/Órgão Expedidor 6627777-2 SSP/SP-31/08/1970 1 SP 070232/0-4 -			Cargo Diretora Presidente	
Endereço Rua Nilo Peçanha, 285, Industrial, Guararapes/SP				CEP 16700-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título PLANO DE TRABALHO FEDERAL		Período de Execução Início: 01/01/2026 - Término: 31/12/2026	
Identificação do Objeto Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial; crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda, criança e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.			
Público Alvo Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial; crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda, criança e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.			
Local de Execução Educandário Nossa Senhora Aparecida- Guararapes SP			
Coordenador(a) IZABEL FERREIRA Cpf: 063.518.158-43			
Responsável ANDREIA APARECIDA CONDE CPF- 219.361.048-73			
Endereço Nilo Peçanha 285		DDD/Telefone (18) 99105-7822	Endereço Eletrônico andreiacondeas17@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A realização das atividades propostas justifica-se pela necessidade de atender às demandas socioeducativas do público envolvido, considerando seus contextos de vida e as vulnerabilidades identificadas. A OSC busca promover um espaço de proteção, convivência e aprendizagem, desenvolvendo ações que abordam temas essenciais ao desenvolvimento humano, como respeito, identidade, autoestima, convivência e superação de preconceitos.

As atividades artístico-culturais e lúdicas, aliadas às discussões temáticas, contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de estimular a expressão, a criatividade e o protagonismo dos participantes. Essas ações são fundamentais para ampliar habilidades pessoais e sociais, fortalecer a autonomia e promover o bem-



estar, garantindo que crianças, adolescentes e demais usuários tenham acesso a um ambiente seguro e acolhedor onde possam desenvolver suas potencialidades ao longo do ciclo de vida.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

O objetivo é fortalecer a convivência familiar e comunitária, prevenindo situações de risco; promover o acesso a benefícios, serviços socioassistenciais e políticas setoriais; estimular o protagonismo e a participação cidadã; proporcionar experiências culturais, artísticas, esportivas e de lazer; e incentivar atividades intergeracionais que promovam respeito, solidariedade e vínculos comunitários.

Objetivo Específico

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: As metas serão cumpridas ao final de execução deste plano (até dezembro/2026), com atividades continuadas, conforme as descritas neste plano. Como por exemplo, os instrumentais do serviço social como: visitas domiciliares, elaboração de relatórios. Tipo de Meta: - Unidade de Medida: - Quantidade: 0 Data Inicial: 01/01/2026 - Data Final: 31/12/2026				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos	unidade	90	01/01/2026	31/12/2026
Ações As ações desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) têm como foco a constituição de espaços de convivência, a formação para a participação e o exercício da cidadania, bem como o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes, considerando seus interesses, demandas e potencialidades. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas e recreativas, compreendidas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades contribuem para a ressignificação de vivências de isolamento e de violação de direitos, além de favorecer o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção de situações de risco social. O SCFV é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), atendendo membros familiares na faixa etária de 6 a 15 anos. O serviço possui caráter preventivo e proativo, fundamentado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, visando à construção de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Sua oferta busca garantir as seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, especialmente as seguranças de acolhida, de convívio e vivência familiar e comunitária, bem como a segurança de sobrevivência, com vistas à construção da autonomia. O acesso das crianças e adolescentes ao serviço ocorre por meio de encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar e demais órgãos da rede, podendo também ocorrer por busca ativa ou demanda espontânea. O objetivo central do SCFV é fortalecer a função protetiva da família, consolidar vínculos familiares e comunitários, contribuir para a superação de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como ressignificar as experiências vividas pelos usuários por meio de práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, culturais e de lazer.					



6. METODOLOGIA

A metodologia adotada baseia-se na execução de atividades contínuas, realizadas de forma diária e mensal pela equipe técnica. No âmbito das ações diárias, são desenvolvidos acolhida, escuta qualificada, visitas domiciliares, atendimentos individualizados com usuários e famílias, estudos sociais e elaboração de relatórios e prontuários. Essas práticas possibilitam o acompanhamento sistemático das demandas e o planejamento de intervenções adequadas às necessidades identificadas.

As ações também incluem o apoio e a orientação a crianças e adolescentes em seu processo de desenvolvimento, buscando fortalecer vínculos familiares e comunitários e promover alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Complementarmente, de forma mensal, são executados grupos de convivência com famílias e com crianças/adolescentes. Esses encontros têm caráter socioeducativo e visam promover a troca de experiências, estímulo à convivência, fortalecimento de vínculos e ampliação das capacidades individuais e coletivas.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado como complemento ao trabalho social desenvolvido com as famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). Neste contexto, o SCFV atende membros familiares, especificamente crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, oferecendo ações de caráter preventivo e proativo, pautadas na defesa e afirmação de direitos, bem como no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. Seu propósito é promover alternativas emancipatórias que contribuam para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

O serviço é ofertado de modo a garantir as seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social — segurança de acolhida, de convivência familiar e comunitária e de sobrevivência — favorecendo a construção da autonomia dos participantes.

O acesso ao SCFV ocorre por meio de encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar e demais órgãos da rede de proteção, além de busca ativa e demanda espontânea.

Após o ingresso, realiza-se a acolhida inicial, a abertura do prontuário e a visita domiciliar. As informações coletadas nesse processo subsidiam o planejamento das intervenções a serem desenvolvidas em atendimentos individuais, coletivos ou familiares pela equipe técnica.

As atividades são realizadas de forma lúdica e planejadas diariamente com base em temas previamente definidos pela equipe de referência do CRAS, contemplando aspectos socioeducativos pertinentes ao público. Os grupos com crianças e adolescentes são conduzidos pela psicóloga, organizados por faixa etária. Paralelamente, o grupo com as famílias é mantido, abordando os mesmos temas trabalhados com os participantes, fortalecendo a coerência entre as ações e promovendo o desenvolvimento integral do núcleo familiar.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Acolhida; escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; estudo social; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoiar e orientar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social; execução de grupos de convivência com famílias e com crianças/adolescentes mensalmente.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA



Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Monitor(a) (folha)	1	1.875,00	1.875,00	22.500,00
Total		1.875,00	1.875,00	22.500,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	3	SALA DE ATENDIMENTO COLETIVO
02	1	REFEITÓRIO
03	1	RECEPÇÃO
04	1	PÁTIO
05	1	PARQUINHO
06	1	COZINHA
07	1	BRINQUEDOTECA
08	4	BANHEIRO
09	1	ÁREA VERDE

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	4	COMPUTADOR COM ACESSO A INTERNET
02	2	IMPRESSORA
03	3	TELEFONE
04	1	VEICULO
05	1	TELEVISÃO
06	1	EQUIPAMENTO DE SOM
07	5	CLIMATIZADOR
08	5	ARMÁRIO
09	3	FREEZER
10	2	FOGÃO
11	2	GELADEIRA
12	5	MESA PARA COMPUTADOR
13	1	Data Show
14	1	DVD
15	1	ARMÁRIO PARA PRONTUÁRIO

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - 104 / AG:1210 / CA: 12925775598896 / F (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Monitor(a) (folha)	meses	12	22.500,00	0,00
Subtotal			22.500,00	0,00



2 - Financeira - 104 / AG:1210 / CA: 12925775598896 / F (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira		1	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
Total 104 / AG:1210 / CA: 12925775598896 / F (Federal)			22.500,00	0,00
Total			22.500,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			22.500,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598896 / F)	1.875,00		01/01/2026
Federal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598896 / F)	1.875,00		01/02/2026
Federal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598896 / F)	1.875,00		01/03/2026
Federal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598896 / F)	1.875,00		01/04/2026
Federal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598896 / F)	1.875,00		01/05/2026
Federal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598896 / F)	1.875,00		01/06/2026
Federal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598896 / F)	1.875,00		01/07/2026
Federal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598896 / F)	1.875,00		01/08/2026
Federal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598896 / F)	1.875,00		01/09/2026
Federal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598896 / F)	1.875,00		01/10/2026
Federal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598896 / F)	1.875,00		01/11/2026
Federal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598896 / F)	1.875,00		01/12/2026
Total	22.500,00		
Total 104 / AG:1210 / CA: 12925775598896 / F (Federal)	22.500,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 16 de Dezembro de 2025.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Izabel Moreno Medeiro
Dirigente

ANDREIA APARECIDA CONDE CPF- 219.361.048-73
Responsável